



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/18

PROCESSO: 00610096.000416/2019-55.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE SA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4579673, passando assim a seguinte redação:

- **24.131.10.302.2003 239101** – Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD.
0001 – Rio Grande do Norte
- **Elemento de despesa:** 339039.57 – Serviços de Processamento de Dados..
 - **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).
 - **Período:** De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 04/02/2020
PÁGINA: 18

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 01/2020.
Processo: 00610204.000077/2019-32.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa DIAMED LATINO AMERICA S.A.
Objeto: O presente Termo de Comodato em como objeto a transferência pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo do equipamento descrito a seguir, visando evitar descontinuidade na prestação do serviço prestado pelos Laboratórios de Imuno-hematologia dos Hemocentros de: Natal, Mossoró e Caicó e Unidades de Coleta e Transfusão-UCTs de Pau dos Ferros e Currais Novos, tendo como participantes os hospitais da rede estadual do Rio Grande do Norte. Descritos e quantificados no ANEXO I.

Do Fiscal do Contrato: A servidora Aline Moura Firmino da Silva, matrícula nº 201.938-8, ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como suplente a servidora Michelle Sousa Cunha Bandierini, matrícula nº 216.875-8.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) Coordenador (a) da CPCs ou o (a) Subcoordenador (a) do SUIJIN, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: O prazo de vigência do presente comodato é conforme vigência da Ata de Registro de Preço 022/2019 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 022/2019, porquanto o presente contrato é acessório daquele. O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente Termo, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comodatados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/17.
Processo Mãe: 348726/2016-1.

Processo: 00610072.001150/2019-36.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA ROCHA & CIA LTDA (BR INFORMÁTICA).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor global R\$ 240.480,00, equivalente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 20.040,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 240.480,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.11 - Locação de Softwares. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 220.440,00 referentes ao período de 01/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 20.040,00 referentes ao período de 01/01/2021 até 31/01/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Myrcélia Kaline Dantas de Brito Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/17.
PROCESSO: 00610096.000067/2019-71.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUSA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4605257, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 16.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.

24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.17 - Manut. Conser. Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 24.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/18.
PROCESSO: 00610096.000416/2019-55.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE SA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4579673, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.57 - Serviços de Processamento de Dados. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 29.950,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
SEM EFEITO CONTRATO Nº 19-19
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/19.
PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO Nº 14.595, DIA 05/02/2020, PÁGINA 19.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
SEM EFEITO CONTRATO Nº 39-19
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/19.
PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO Nº 14.595, DIA 05/02/2020, PÁGINA 19.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
TORNAR SEM EFEITO Nº 34-19
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/19.
PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO Nº 14.595, DIA 05/02/2020, PÁGINA 19.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 076/2019
PROCESSO SEI nº 00610018.001486/2019-53

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO AO EDITAL: No Termo de Referência altera-se a seguinte redação:
Onde se: PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

h) O prazo máximo de entrega do objeto desta licitação será de 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho, por meio de quem tenha poderes para tanto, da convocação expressa encaminhada pela CONTRATANTE juntamente com a nota de empenho.

Leia-se: O prazo máximo de entrega do objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho, por meio de quem tenha poderes para tanto, da convocação expressa encaminhada pela CONTRATANTE juntamente com a nota de empenho.

Natal, 05 de fevereiro de 2020.

Altamir Justino Victor
Pregoeiro - CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16.
PROCESSO: 00610096.000648/2019-11.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços.
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4612986, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 67.803,45. Período: De 01/01/2020 até 15/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020.
Processo: 00610204.000038/2018-54.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa DIAMED LATINO AMERICA S.A.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a aquisição de artigos de informática para o Hemocentro do Rio Grande do Norte - Dalton Cunha, conforme discriminado no ANEXO I deste instrumento.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 13.998,75.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no valor de R\$ 13.998,75, cobertas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.17 - Material de informática.

Do Fiscal do Contrato: O Servidor George Capistrano (matrícula nº 156.921.0) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o Diretor Administrativo ou Geral ou ainda não sendo unidade Hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, e vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Vanessa Correa da Rocha Pela Contratada.

Secretaria de Estado da Tributação

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO/SET
PROCESSO Nº 00310003.000636/2019-37
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Tributação através da sua Autoridade Competente nas licitações modalidade "Pregão Eletrônico", resolve HOMOLOGAR os atos praticados pelo Pregoeiro, que adjudicou como vencedora da licitação a empresa Telefônica Brasil S/A - Lote 01, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Suporte Básico e do Direito de Atualização de Versões (Software Assurance) de Software Básico e Gerenciamento de Banco de Dados da SET, no valor total de R\$ 486.490,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2020.

Manoel Assis Rodrigues Borges
Autoridade Competente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2019

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: CESSÃO NÃO ONEROSA DO SOFTWARE DO SISTEMA NOTA POTIGUAR, CRIADO PARA A SET-RN, À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE RECOMPENSA SUA NOTA TEM VALOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) MESES E ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE NATAL. DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019. SIGNATÁRIOS: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E CARLOS EDUARDO XAVIER, SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE. Em Natal, aos 25 de novembro de 2019,

Secretário de Estado da Tributação
Registre-se e publique-se.